Tribunal Regional Federal suspende prazos judiciais

O presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Márcio Moraes, suspendeu os prazos judiciais no âmbito do Tribunal e da Seção Judiciária do Estado de São Paulo. A suspensão é retroativa desde o dia 9 de maio por causa da manifestação feita pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal.

De acordo com as portarias 371 e 507/2002, a suspensão dos prazos faz-se necessária para preservar o direito à prestação jurisdicional.

Os servidores da Justiça Federal estão em greve desde o dia 6 de maio. Na próxima quarta-feira (22) os servidores farão assembléia para decidir se a greve continua por tempo indeterminado.

port371.doc

port507.doc

Date Created
17/05/2002

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.